

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua MARIA APARECIDA HONÓRIO ALCURE, no Bairro  
Ipê, Rua próxima a casa do Dr. José Guilherme - Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, Rua  
esta destacada no mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Autor: Lucimar Vieira do Carmo – Pelé

**Lucimar Vieira do Carmo - Pelé**  
Vereador  
Câmara Municipal de Ibatiba

### **Justificativa**

Proponho a nomeação de uma rua em homenagem à Senhora Maria Aparecida Honório Alcure, carinhosamente chamada pelos netos de "Vovó Pipida", em reconhecimento à sua história de vida, dedicação à família e à comunidade de Celina, no município de Alegre – ES, onde nasceu no dia 29 de janeiro de 1941.

Filha de Joaquim José Honório e Djanira de Moura Honório, Maria Aparecida sempre demonstrou, desde muito jovem, um grande caráter, uma fé inabalável e um imenso amor pela sua família e pela comunidade. Casou-se com Nancif Alcure Sobrinho em 08 de setembro de 1957, em Ibatiba, e juntos construíram uma vida dedicada ao trabalho e ao sustento da família, especialmente nas terras do bairro Ipê, onde contribuíram para o desenvolvimento local.

Maria Aparecida viveu com seu marido na Rua Elias Alcure, também conhecida como a "Rua do Frango", sendo uma presença constante e influente na vida da comunidade, marcando a história local com seu trabalho árduo e valores familiares. Sua dedicação ao lar e aos filhos era admirável, sendo sempre um pilar de amor, respeito e responsabilidade.

Faleceu aos 70 anos, no dia 10 de abril de 2011, deixando um legado imenso de caráter e fé, além de uma saudade profunda em todos que a conheceram. Deixou quatro filhos — Marlene Honório Alcure de Souza, Marly Alcure Honório, Marilene Honório Alcure de Souza e Nacif Honório Alcure — que perpetuam os valores e ensinamentos que ela lhes transmitiu ao longo de sua vida.

A nomeação de uma rua em sua homenagem é uma justa forma de eternizar sua memória e destacar sua importância para a história local. Com este gesto, reconhecemos sua trajetória de vida, seu trabalho, seu amor incondicional pela família e sua contribuição para o fortalecimento da comunidade de Celina. Vovó Pipida, como era carinhosamente chamada, permanece viva no coração de todos que a conheceram, e a nomeação desta rua é uma forma de manter vivo seu legado para as futuras gerações.









# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

